



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÃNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL.

- 1. OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em Engenharia Civil na área de Contenção de Talude e Drenagem Pluvial.
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Os serviços que pretende-se contratar, consistem especificamente:

Item	Descrição
1	Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil na área de Contenção de Talude e Drenagem Pluvial, mediante a apresentação de Projeto de Contenção completo, contendo a planilha de cortes e aterro, detalhamento dos muros, volumes dos cortes e aterros, acompanhamento e fiscalização da obra e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART CREA-MG).

- 3. DO PREÇO:** O valor total do serviço contratado deverá abranger todas as obrigações pessoais relativas a encargos e impostos que vierem a incidir sobre o valor do serviço prestado, podendo haver retenções fiscais que se fizerem necessárias.
- 4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** a justificativa de contratação observará o **MENOR PREÇO**, apurado sobre as propostas apresentadas.
- 5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:** Interessados devem enviar proposta de preço até as 16:00 horas do dia 30/07/2021, através do E-mail: camaramunicipaldecipotanea@gmail.com ou diretamente na sede do Poder Legislativo Municipal, no endereço situado na Rua Coronel Moreira, nº. 410, Bairro Centro, Cipotânea - MG. Fixa-se de pronto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para início dos trabalhos, contados da assinatura do contrato.
- 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal.
- 7. DO PAGAMENTO:** O pagamento vincula-se estritamente nos valores apresentados formalmente em proposta, a ser efetuado mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contabilizados da efetiva prestação dos serviços.
Caso o valor apresentado seja de pagamento único, o mesmo será realizado mediante o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento) do valor mediante a entrega do Projeto de Contenção Completo, e 50% (Cinquenta Por Cento) após a conclusão dos trabalhos, notadamente o acompanhamento e fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

7.1- Os pagamentos de deslocamentos que se fizerem necessários, ou qualquer outro serviço, se necessário, vinculam-se aos valores propostos, não havendo qualquer pagamento além do valor original da proposta apresentada.

8. **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:** Contratar-se-á empresa prestadora do serviço, pessoa jurídica, que atender aos requisitos acima, devendo no ato da contratação, apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) Registro comercial, ou ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração**, devidamente registrado;
- b) Cópia do **CPF e Identidade de todos os sócios** proprietários;
- c) Declaração de Idoneidade Para Licitar ou Contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- e) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda do Município da Sede da Licitante**;
- f) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
- g) Certidão Conjunta de **Regularidade da Receita Federal** e Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- h) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
- j) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** com sua expedição nunca superior a **90 (noventa) dias** da abertura deste processo.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Demais condições da contratação serão estabelecidas em contrato administrativo de prestação de serviços, aplicando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e normas afetas, incluindo-se a responsabilização do contratado em âmbito cível, administrativo e penal.

Informações pertinentes a presente Dispensa poderão ser dirimidas via eletrônica, por telefone ou pessoalmente na sede do Poder Legislativo Municipal, de segunda a sexta, no horário compreendido entre 08h às 11h e de 13h às 16h.

Cipotânea, 05 de Julho de 2021.

ELIWANDER RENATO PIMENTEL

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO

Nos termos da Dispensa de Licitação nº 005/2021, apresento a proposta de preço, nos seguintes valores:

OBJETO	Descrever os serviços prestados e equipamentos oferecidos
VALOR DA PROPOSTA	Informar o valor mensal da proposta apresentada
VALIDADE DA PROPOSTA	Descrever o prazo de validade da proposta apresentada.
ASSINATURA	A proposta apresentada deverá ser devidamente datada e assinada pelo proponente.